



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5865



## MOÇÃO Nº 696/2019

Código: P1132181410/5865

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR RICARDO CARNEIRO CARDOSO DA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM REALIZANDO NA ÁREA JURÍDICA EM ASSIS E REGIÃO**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Dr. Ricardo Carneiro Cardoso da Costa**, pelos *relevantes serviços que vem realizando na área jurídica em Assis e Região*.

Ao propor a presente Moção, ressalto que papel do advogado é buscar harmonização nas relações entre indivíduos, quando há conflitos de interesses, além de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A missão do advogado é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e nosso agraciado exerce essa missão com primazia.

Filho de Sérgio Cardoso da costa e de Celma Cristina Aarão Carneiro, é casado com Juliana Ganimi, com quem tem uma linda garota, Giovana, de 6 anos. Também é pai de Maria Vitória, que atualmente tem 21 anos.

Dr. Ricardo é neto do saudoso Celso Carneiro, antigo funcionário da Prefeitura Municipal de Assis, onde era muito querido e deixou muitas saudades. É irmão do renomado Engenheiro Químico, Dr. Gustavo Costa, que trabalha há 12 anos na NASA, nos Estados Unidos da América do Norte

Profissional sério e competente, que atua há 13 anos em nossa cidade, com escritório na Rua Gonçalves Dias nº 292, atuando com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Por tudo isso, cumpre expressar com ênfase que a atividade deste grande advogado é indispensável à administração da justiça, conforme dispositivo constitucional contido no artigo 133 da Carta Magna, fazendo-o merecedor de nosso mais sincero reconhecimento.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Reafirmo minha felicidade em poder prestar esta justa homenagem a tão honrado cidadão assisense, que com certeza galgará inúmeros êxitos em sua profícua carreira.

Pelo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Dr. Ricardo Carneiro Cardoso* e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem realizando na área jurídica em Assis e em toda nossa vasta região*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de julho de 2019.

**DR. ERNESTO NÓBILE**  
**Vereador - PRP**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5865.**

